

ERRATA Nº 01 / RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88):

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA/RETIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, com o objetivo de prorrogar o período de inscrições e readequar o cronograma de execução do certame, conforme as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Onde se lia: “As inscrições estarão abertas até o dia 18/09/2026.

Leia-se: “As inscrições estarão abertas até o dia **25 de setembro de 2026**, às 23h59min (horário oficial de Brasília/DF), devendo ser realizadas exclusivamente por meio do site eletrônico oficial do CISLAGOS (www.cislagos.com.br).”

2. DO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REVISADO (ANEXO I)

Etapa	Descrição da Atividade / Evento	Período / Data Prevista
01	Período de Inscrições (Prorrogado)	Até 25/09/2026
02	Publicação da Relação Preliminar de Inscritos	30/09/2026
03	Prazo para Interposição de Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	01/10/2026 e 02/10/2026
04	Homologação Definitiva das Inscrições e Análise Curricular	05/10/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	07/10/2026
06	Prazo para Interposição de Recurso contra Resultado da Análise Curricular	08/10/2026 e 09/10/2026
07	Convocação para Entrevista	13/10/2026
08	Realização de Entrevistas	15/10/2026 e 16/10/2026
09	Divulgação do Resultado Preliminar das Entrevistas	19/10/2026
10	Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar das Entrevistas	20/10/2026 e 21/10/2026
11	Divulgação do Resultado Final e Homologação do PSS nº 006/2026	26/10/2026

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, anexos e regras do Edital PSS nº 006/2026 não modificadas expressamente por este instrumento.
- 3.2.** Os candidatos com inscrições já efetuadas não necessitam refazer o procedimento, mantendo-se a validade dos registros já protocolados.
- 3.3.** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico do CISLAGOS (www.cislagos.com.br).

Alfenas, 21 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

*Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais –
CISLAGOS*

